



1. Introdução

- 1.1. A Câmara Municipal do Seixal organiza a 9ª edição do **DRIVE IN ARTE**.
- 1.2. Esta iniciativa é uma mostra em grande formato orientada nesta sua edição de 2011 para a modalidade de **pintura**.
- 1.3. A mostra pública decorrerá em espaço aberto, nos meses de Setembro a Dezembro de 2011.

2. Objectivos

- 2.1. Proporcionar um lugar de encontro entre o trabalho de jovens artistas e um público vasto e heterogéneo;
- 2.2. Estimular a criatividade individual e colectiva, a promoção da criação plástica e a fruição cultural;
- 2.3. Permitir o convívio entre os jovens artistas e as suas diferentes opções estéticas.

3. Destinatários

- 3.1. A iniciativa é dirigida a jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos.
- 3.2. Esta mostra será aberta, nos termos destas normas gerais, a todos os residentes no Distrito de Setúbal que nela queiram participar.

4. Candidaturas

- 4.1. Cada participante poderá apresentar até um máximo de 3 (três) trabalhos com dimensões de 29cm(largura)x24cm(altura) na área de pintura, ou eventualmente recorrendo a outras técnicas, devendo, neste caso, discriminar os materiais necessários em memória descritiva.
- 4.2. Os projectos candidatos devem ser entregues em mão ou enviados pelo correio até ao dia 24 de Junho de 2011 (data de carimbo dos CTT) para os seguintes locais:

Câmara Municipal do Seixal

Gabinete da Juventude
Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45
Seixal
2844-001 Seixal

CAMAJ – Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

Galeria Comercial da Estação de Comboios do Fogueteiro Loja n.º29,
Torre da Marinha
2840-432 SEIXAL

Oficina da Juventude de Miratejo

Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 – 1
Miratejo
2855 CORROIOS

5. Identificação dos Projectos

- 5.1. Todos os trabalhos entregues devem ser apenas identificados com o pseudónimo do autor e título dos trabalhos.
Conjuntamente com as propostas deve ser entregue um envelope fechado, em cujo exterior deve apenas figurar o pseudónimo do autor.
Este envelope deve conter a ficha de inscrição devidamente preenchida.
NOTA: os projectos que não estiverem correctamente identificados serão automaticamente excluídos.



6. Avaliação e Selecção dos Projectos

- 6.1. A avaliação, selecção e distinção dos projectos candidatos é da responsabilidade de um júri que determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio Drive in Arte.
- 6.2. Este júri será constituído por:
- Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante;
 - Um Artista Plástico convidado pela Câmara Municipal do Seixal;
 - Um Fotógrafo Profissional convidado pela Câmara Municipal do Seixal;
- 6.3. A divulgação dos projectos admitidos será feita durante o mês de Junho de 2011.

7. Execução

- 7.1. A cada projecto seleccionado será cedido um painel de aparite com dimensões de 200 x 170 cm.
- 7.2. A Câmara Municipal do Seixal fornece os materiais necessários para a execução final dos painéis, de acordo com os projectos seleccionados.
- Lista de Materiais fornecidos: painel de aparite, apetrechos de pintura (rolo de pintura médio, tabuleiro de pintura, trinchas N.º 1 Super, trinchas N.º 2 Super, pincéis redondos N.º 12), tinta em esmalte aquoso (cores primárias). Qualquer outro material necessário será alvo de apreciação por parte da Comissão Organizadora.
- 7.3. Se necessário a Câmara Municipal do Seixal disponibilizará um espaço para execução dos painéis no CAMAJ – Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil, em modalidade a combinar posteriormente.

8. Prémio

- 8.1. Atribuição do *Prémio Drive in Arte* no valor de **600€ (IVA incluído)**.

9. Todos os projectos apresentados e os painéis finais são propriedade da Câmara Municipal do Seixal.
10. No decurso da iniciativa será publicado um catálogo que os artistas participantes receberão gratuitamente.
11. Qualquer caso omissos nestas Normas Gerais será resolvido pela Comissão Organizadora.